



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 183/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 67 do Estatuto dos Servidores do Município de Amontada e art. 83, § 2º, incisos I e II da Lei Federal nº 12.269/2010;

Considerando o atestado médico emitido por profissional, concedendo atestado à Servidora pública para acompanhamento de pessoa da família,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder à Servidora Sra. **Evanélia Barbosa dos Santos Monteiro**, matrícula nº 0000213, atualmente cedida ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE), Licença por Motivo de Doença à Pessoa da Família, para acompanhar seu cônjuge, Sr. José Flávio Barbosa Monteiro, a partir do dia 18/09/2024.

Parágrafo único: A Servidora tem direito à licença requerida por até 60 (sessenta) dias, consecutivos ou não, com direito a remuneração integral.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 18 de setembro de 2024.

Paulo Berg Melgaço

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em: 18.09.24
Referente a: concessão de
licença, por motivo
de doença em pessoa
da família
Servidor Matrícula nº 0000213